



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE:186.828.460.0024  
ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO, 289 - FUNCIONÁRIOS  
CONTAGEM/MG - CEP.: 32.040-500  
TEL: (31) 3353-6747 /3352-4479 vendas@supremaeletrica.com.br/supremahidro@superig.com.br

### APRESENTAÇÃO - PROPOSTA COMERCIAL PE 203 /2019

Ao  
Ministério Público de Minas Gerais  
A/C: Pregoeiro

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta para o objeto da presente Licitação - Pregão Eletrônico N.º 203/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>BANCO:001-BRASIL</b>	<b>AGÊNCIA: 0503-7</b>	<b>CC: 49.797-5</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>Rizinete Damázio Rosa Lopes</b>		
<b>RG</b>	<b>890.153/ES</b>		
<b>CPF</b>	<b>758.052.946-72</b>		

#### DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60DIAS contados da data de sua apresentação da proposta

**PRAZO DE ENTREGA:** 30DIAS A PARTIR RECEBIMENTO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7DIAS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO

**PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE:** 360DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);  
contra defeitos de fabricação

**A garantia, será prestada pela SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA-EPP**

Declaro que nos preço propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Contagem, 01 de Novembro de 2019.



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GERALDO JANUÁRIO, 289 - FUNCIONÁRIOS - CEP: 32.040-500 - CONTAGEM/MG

TEL: (31) 3353-6747/3352-4479

e-mail: vendas@supremaeletrica.com.br/supremahidro@superig.com.br

CNPJ: 42.981.902/0001-04

IE:1868284600024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 203.2019**

LOTE	ITEM	COD.SIAD.	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
				Modelo				
7	1	1448340	PROJETOR USO ILUMINAÇÃO (PERMANENTE) - TIPO: REFLETOR LED; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO FUNDIDO E VIDRO TEMPERADO; FOCO: 11000 LM (FLUXO LUMINOSO); LAMPADA: LED'S SMD INCORPORADOS AO REFLETOR; POTENCIA: 150 W; TENSAO: BIVOLT; Complementação: Eficiência luminosa superior a 100 lm/w. A potência especificada é a mínima desejada.	DNI-KEYWEST 6071	Un.	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
							<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 4.900,00</b>

Resp. Proposta: Rizinete Damázio

Contagem, 01 de Novembro de 2019

# DNI 6071



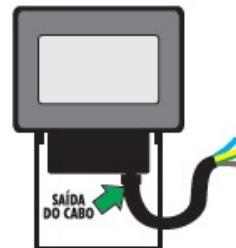
## REFLETOR HOLOFOTE LED 150W SLIM BRANCO FRIO - BIVOLT

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

TENSÃO DE FUNCIONAMENTO:	BIVOLT - 127/220Vac - 50/60Hz
POTÊNCIA MÁX.:	150W
FLUXO LUMINOSO:	15000lm
TEMPERATURA DE COR:	6000K - BRANCO FRIO
TIPO DE LEDS:	SMD
VIDA ÚTIL DOS LEDS APROX.:	30.000 h
IP:	.66
ÂNGULO DE ABERTURA:	.120°
MATERIAL:	CAIXA METÁLICA DE FINO ACABAMENTO
COR:	PRETO
DIMENSÕES APROX.:	: 28,5 X 35,5 X 9cm

### ESQUEMA ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO:

FIO MARROM:	LIGAR NA FASE
FIO VERDE / AMARELO:	LIGAR NO TERRA
FIO AZUL:	LIGAR NO NEUTRO PARA 127V OU LIGAR OUTRA FASE P/ 220V



### ATENÇÃO

- Após a ligação aperte bem os parafusos
- Evite instalar o Refletor em posições que facilitem entrada de água pelo cabo. Se necessário proteja esta entrada



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1172660913

NOME: RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 890153 SSP ES  
 CPF: 758.052.946-72 DATA NASCIMENTO: 02/05/1970  
 FORMACAO: AGOSTINHO DAMAZIO ROSA  
 TEREZA DE ALMEIDA ROSA  
 PERMISSAO: ACC: CALHAB: B  
 Nº REGISTRO: 00427026381 VALIDADE: 21/09/2020 1ª HABILITACAO: 10/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1172660913

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSAO: 23/09/2015  
 ASSINATURA DO EMISSOR: Andrea Vacchiano, Diretora Detran/MG, 65519245537, MG480271046

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME  
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

## DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Srª. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF Nº 75805294672, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Contagem, 01 de Novembro, de 2019.

RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Rua Geraldo Januário de Araújo, 289 – Funcionários + Contagem/MG – CEP 32040-500  
Tel:(31) 3353-6747/ 3352-4479 Fax: (31) 3398-0246 e-mail: [vendas@supremaeletrica.com.br](mailto:vendas@supremaeletrica.com.br)



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME  
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr<sup>a</sup>. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF Nº 75805294672, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Contagem, 01 de Novembro, de 2019.

  
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES

Rua Geraldo Januário de Araújo, 289 – Funcionários – Contagem/MG – CEP 32040-500  
Tel:(31) 3353-6747/ 3352-4479 Fax: (31) 3398-0246 e-mail: [vendas@supremaeletrica.com.br](mailto:vendas@supremaeletrica.com.br)



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME  
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e projetores com tecnologia LED

SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr<sup>a</sup>. Rizinete Damázio Rosa Lopes, portadora da Carteira de Identidade N.º 890.153 SSPES e do CPF N.º 75805294672, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 1 de Novembro, de 2019.

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204025104

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193944594556

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

8 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.490-0	J193944594556	08/04/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

Alteração contratual que entre si fazem os abaixo assinados:

1. **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/04/1952, nº do CPF 129.855.546-91, documento de identidade M-926.832, expedida pela SSP/MG, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500;
2. **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, data de nascimento 02/05/1970, nº do CPF 758.052.946-72, documento de identidade 890.153, expedida pela SSP/ES, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500 e;
3. **LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 28/01/1963, nº do CPF 611.479.076-68, documento de identidade MG-3.120.460, expedida pela SSP/MG, domiciliada/residência à Rua MARIA FERREIRA MENDES, número 150, bairro JARDIM DOS COMERCÍARIOS (VENDA NOVA), município de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.650-450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**", com sede à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500, inscrita no **CNPJ** sob n.º **42.981.902/0001-04**, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31204025104 em 23/12/1992, e demais alterações, resolvem, assim, alterar, adequar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.

#### Da alteração dos atos

**Cláusula Primeira** – Com a presente alteração, retira-se da sociedade a sócia **LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Face às alterações, fica assim o capital social distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	38.000	38.000,00
ADAUTO BOAVENTURA LOPES	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## Da consolidação dos atos

**Cláusula Primeira** – A sociedade tem como nome empresarial “**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**”.

**Cláusula Segunda** - O OBJETIVO SOCIAL É: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ABRASIVOS. MATERIAIS ATACADISTAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 23/12/1992, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social expresso em moeda corrente do país e totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	38.000	38.000,00
ADAUTO BOAVENTURA LOPES	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade, assim como o direito ao uso da denominação social, será exercida por **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES** e **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, acima qualificada, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**Parágrafo único** – Os sócios poderão definir, em comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, mediante Reunião de Sócios convocada com esta finalidade.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital para dar as formalidades legais.

Contagem, 28 de março de 2019.

---

**RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**

Sócia Administradora

---

**ADAUTO BOAVENTURA LOPES**

Sócio Administrador

---

**LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA**

Sócia

[www.2mgrupo.com.br](http://www.2mgrupo.com.br) // [contato@2mgrupo.com.br](mailto:contato@2mgrupo.com.br)

Rua Edmir Leão nº 90 Centro – Contagem / Minas Gerais – CEP 32.041-280 – Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

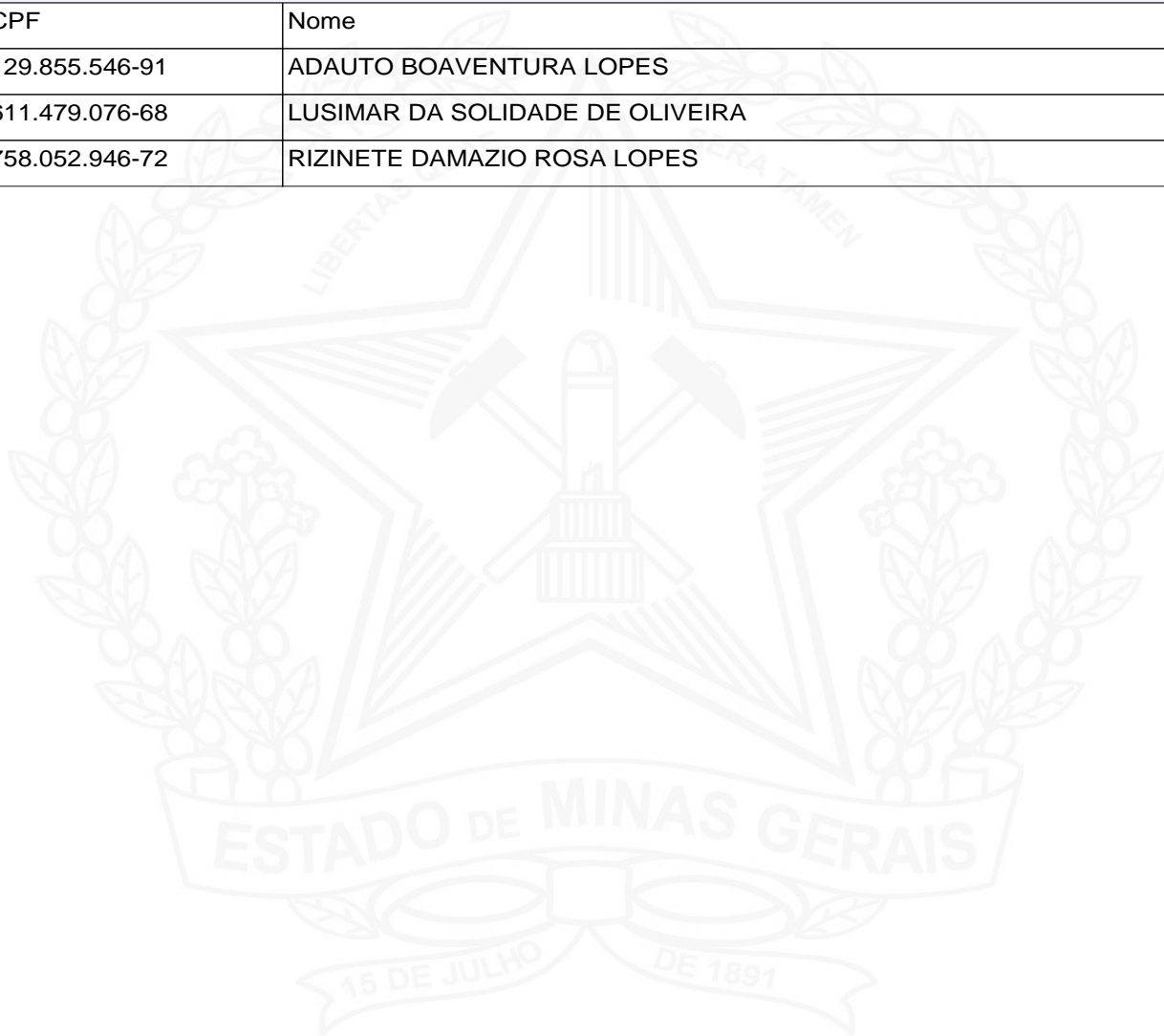
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.490-0	J193944594556	08/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
611.479.076-68	LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, de nire 3120402510-4 e protocolado sob o número 19/151.490-0 em 09/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7260350, em 10/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
611.479.076-68	LUSIMAR DA SOLIDADE DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7260350 em 10/04/2019 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 191514900 - 09/04/2019. Autenticação: 96E47AA1DEA2E76F83C2D4CF3C6890DC6DFFF68A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/151.490-0 e o código de segurança oFT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL